



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1663/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

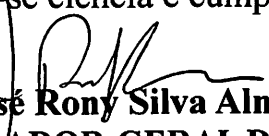
CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 29/04/2017, que solicita afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça **ANA PAULA COSTA MENESES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, no período de 28/04 a 07/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **ANA PAULA COSTA MENESES** licença saúde, no período de 28/04 a 07/05/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA